



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº 343

de 13 de julho de 2010

(Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Institui o DIPLOMA DE ATIRADOR DESTAQUE DO ANO, a ser outorgado a um dos integrantes da turma de atiradores do Tiro-de-Guerra 02-048 de Botucatu”.

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

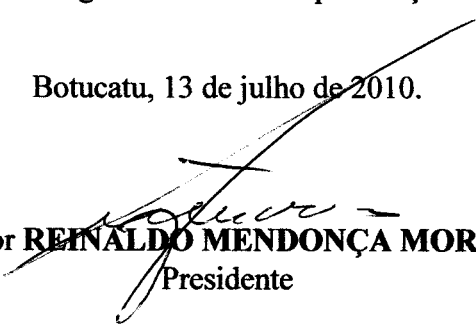
Art. 1º. Fica instituído o “DIPLOMA DE ATIRADOR DESTAQUE DO ANO”, a ser outorgado pela Câmara Municipal de Botucatu, a um dos integrantes da turma de atiradores matriculados no Tiro-de-Guerra 02/048, deste Município.

Parágrafo único. A entrega da honraria mencionada no caput do presente artigo se dará em Sessão Solene do Poder Legislativo, a ser realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º. O “Atirador Destaque do Ano” será escolhido pelo Tiro-de-Guerra do Município, que encaminhará o nome com sua respectiva qualificação, até 30 de outubro de cada ano para a Câmara Municipal.

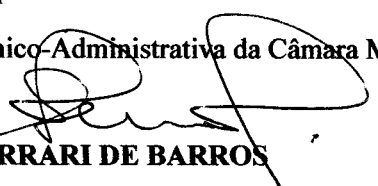
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de julho de 2010.


Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara Municipal


SILMARA FERRARI DE BARROS